



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.940 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dá nova constituição ao Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos, e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei n.º 2.847 de 16/09/1997 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com nova redação dada pelas Leis n.º 3.339 de 21/11/2002 e 3.878 de 23/09/2008;

Considerando a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos.

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Agudos, criado pela Lei Municipal n.º 2.847 de 16/09/1997 com nova redação dada pelas Leis n.º 3.339 de 21/11/2002 e 3.878 de 23/09/2008:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Janaina Cardoso

Suplente: Dulceana Veras Ximenes Orsolini

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Karina Santarem Paschoal Broca

Suplente: Natalia Duarte Melare

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Claudineia Farragoni

Suplente: Regiane de Azevedo Silva



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- d) Secretaria Municipal de Obras**
Titular: Andreia Maia de Almeida Lara
Suplente: Maria Cristina Lodeiro Bortoletto

- e) Secretaria Municipal de Administração e Finanças**
Titular: Roseli Ferreira Pereira
Suplente: Simone Messias Pereira

- f) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**
Titular: Claudineia Pires Venâncio
Suplente: Carlos Henrique de Lima Domingos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Membros usuários ou de Organização de usuários da Assistência Social

Titular: Emerson Antônio
Suplente: Oswanda Cesario

Titular: Jéssica Guttierrez da Costa Moura
Suplente: Josiane Aparecida Busnardo

b) Membros de Entidades e Organizações de Assistência Social

Titular: Nilza Cristina dos Santos Alves
Suplente: Helena Aparecida Gica Arantes

Titular: Magda Cristina Leão Paludeto
Suplente: Ana Lucia Defensor Jardim

c) Representantes dos Trabalhadores da área de Assistência Social

Titular: Ângela Maria Wolber Peres
Suplente: Vanessa Aparecida Teodoro Pinto

Titular: Fabiana Gomes Lino
Suplente: Taísa Aparecida Pirozzi Zucarelli



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

III - MESA DIRETORA

Presidente: Magda Cristina Leão Paludeto

Vice-Presidente: Andreia Maia de Almeida Lara

1º Secretária: Roseli Ferreira Pereira

2º Secretária: Jéssica Gutierrez da Costa Moura

Artigo 2º. O mandato dos Conselheiros não tem direito a qualquer remuneração, por se tratar de serviços de relevante interesse público.

Artigo 3º. Todos os membros cumprirão mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

Artigo 4º. Fica expressamente revogado o Decreto n.º 7.176 de 04 de fevereiro de 2021.

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 01 de março de 2023.


FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **02 de março de 2023.**

Páginas: **02 a 04 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1203.**